

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio

**GRUPO TÉCNICO PORTARIAS CONJUNTAS NºS 209/95 e 2/97.
OFÍCIO Nº 09/98**

Brasília, 04 de março de 1998.

Prezado Senhor,

Apraz-nos comunicar a Vossa Senhoria que tendo em vista o Parecer Técnico nº 039/98/SESu-SECOP/GT, do Grupo Técnico instituído pela Portaria Conjunta nº 209/95, de 08.06.95, e 2/97, com a finalidade de apoiar esta Secretaria de Educação Superior na implantação e execução do processo de registro e credenciamento das fundações de apoio às instituições de ensino superior, foi aprovado o pedido de renovação do registro e credenciamento dessa Fundação, de acordo com a Portaria MEC/MCT nº 2.089, de 05.11.97, para a obtenção das habilitações previstas na Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Assim, segue anexo o correspondente "Certificado de Renovação" que habilita essa Fundação ao desempenho das atividades constantes da Lei acima aludida.

Atenciosamente,

P/ Leila Furiatti
LEAH MACHADO
Membro - GT

A Sua Senhoria o Senhor
Francisco Alcides Germano
Secretário Executivo da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
Av. da Universidade, 2995 - Benfica
60.020-181 - Fortaleza - CE

Certificado de Renovação

Por este instrumento, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, certifica-se, a partir de 13 de novembro de 1997, a primeira renovação por um período de dois anos, do Registro e Credenciamento lavrado sob o nº 39, no Livro J, à fl. 14, outorgado à Fundação de Apoio denominada FEPE, CGC 05.330.436/0001-62, com sede em Fortaleza-CE.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 1998.



Secretaria de Educação Superior
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



Secretaria de Desenvolvimento Científico
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA